

# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997



## Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

### EDITAL Nº 098/2024–DIRPES/PROPESP/UNICENTRO

#### ABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA DO NAPI-PROSOLO, FINANCIADO PELA FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA / SENAR-PR

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, por meio da Diretoria de Pesquisa, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, considerando o Ato DEFA 175/2024 de Aprovação do NAPI-PROSOLO – Manejo e conservação do solo e da água no Estado do Paraná, disponível em [https://www.fappr.pr.gov.br/sites/fundacao-araucaria/arquivos\\_restritos/files/documento/2024-08/atodefa1752024aprovacaoplanodetrabalhopi162024napiproso2\\_0.pdf](https://www.fappr.pr.gov.br/sites/fundacao-araucaria/arquivos_restritos/files/documento/2024-08/atodefa1752024aprovacaoplanodetrabalhopi162024napiproso2_0.pdf) e o Convênio PDI nº303/2024 Fundação Araucária/UNICENTRO, torna pública a abertura de processo de seleção de bolsistas para atuação por tempo determinado no Projeto “NAPI-PROSOLO - Manejo e conservação do solo e da água no Estado do Paraná”, conforme dispõe este Edital.

## 1 DOS OBJETIVOS

**1.1 O PROGRAMA DO NAPI\_PROSOLO, FINANCIADO PELA FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA / SENAR-PR** tem como objetivo principal “Elaboração de critérios técnicos para a implantação de práticas de controle da erosão em todo o Estado do Paraná, adequados aos tipos de solo e aos manejos e culturas específicas praticadas nas diferentes regiões”, visando potencializar o desenvolvimento da pesquisa científica, tecnológica e de inovação. Os objetivos específicos do NAPI-PROSOLO, são (A) realizar o monitoramento hidrossedimentométrico em bacias hidrográficas rurais, de primeira ordem, e dos parâmetros químicos, físicos e biológicos do solo, que representam o manejo agrícola predominante em cada região, com características regionais distintas e importância agrícola para o Paraná; (B) elaborar literaturas técnicas referentes ao tema de sistemas conservacionistas para redução de perdas em solo e água em áreas de produção agrícola; (C) fomentar a capacitação científica e técnica e disseminar os conhecimentos acerca do uso e conservação do solo e da água, com os resultados obtidos nas microbacias.

**1.2** O Projeto “NAPI-PROSOLO - Manejo e conservação do solo e da água no Estado do Paraná” é coordenado pelo Prof. Dr. Cristiano André Pott, docente lotado do Departamento de Agronomia da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.

## 2 DAS VAGAS

**2.1** O presente edital tem como objetivo o preenchimento das seguintes vagas:

Modalidade da Bolsa	Supervisor	Local de Atuação do Bolsista	Nº de vagas	Requisitos	Carga Horária Semanal	Bolsa-auxílio mensal
Apoio Técnico I	Prof. Dr. Cristiano André Pott	Campus CEDETEG Laboratório de Física, Manejo e Conservação do Solo e área experimental do projeto	3	Técnico em Agropecuária ou cursando graduação em Agronomia. Preferência por experiência em atividades de coleta de amostras de solo e água.	40h	R\$1.500,00
Apoio Técnico II	Prof. Dr. Marcelo Marques Lopes Müller	Campus CEDETEG, Laboratório de Solos e Nutrição de Plantas	1	Técnico em Química, cursando curso de graduação. Ter experiência comprovada em análises químicas de solo, planta e água.	40h	R\$ 2.500,00

# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997



## Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

### EDITAL Nº 098/2024–DIRPES/PROPEP/UNICENTRO

**2.2 Das atividades do bolsista:** As atividades de pesquisa contemplam: (1) fazer o monitoramento e quantificar o escoamento superficial de água e as perdas de solo por erosão em duas escalas de estudo, uma monitorando um riacho de uma microbacia hidrográfica e a outra em monitorando Megaparcelas de encosta; (2) fazer o monitoramento dos atributos de solo das áreas de estudo por meio de amostragem para caracterização química, física e biológica do solo; (3) Trabalhar no processamento das amostras de solo, planta e água nas análises realizadas no Laboratório de Física, Manejo e Conservação do solo, no Laboratório de Solos e Nutrição de Plantas e no Laboratório de Microbiologia Aplicada. Salienta-se que o monitoramento do escoamento de água e erosão deverá ser realizado durante eventos de precipitação pluviométrica na área experimental do projeto.

**2.3** O(a) bolsista deverá ter disponibilidade para cumprir a carga horária exigida para a vaga, inclusive em período de férias letivas.

**2.4** O período de concessão da bolsa é de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogadas por até 36 meses.

**2.5** O(a) bolsista não poderá acumular bolsas de qualquer modalidade.

### 3 DAS INSCRIÇÕES:

**3.1** A inscrição para participação neste processo seletivo é **gratuita**.

**3.2** O período de inscrições **terá início às 13h (treze horas) do dia 14 de outubro de 2024, e término às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 25 de outubro de 2024**, mediante o preenchimento *online* do Requerimento de Inscrição disponível em <https://evento.unicentro.br/site/napi.prosolo/2024/1>

**3.3** No ato da inscrição, após o preenchimento e confirmação dos dados de identificação, o(a) candidato(a) deverá anexar os documentos relacionados abaixo, no Menu “Comprovantes”, em formato “**pdf**”, os seguintes documentos:

#### I – Bolsas de Apoio Técnico I:

- 1) Ficha de inscrição com dados pessoais (Anexo I).
- 2) Quadro com carga horária disponível, preenchida com "X" nos horários que está disponível para atuar como bolsista (anexo II)
- 3) Cópia do Diploma de Conclusão de Curso Técnico ou Graduação, conforme estabelecido na tabela do item 2.1.
- 4) Cópia do histórico escolar de ensino técnico, ou do curso de graduação em andamento ou concluído.
- 5) Cópia do currículo atualizado na Plataforma Lattes / CNPq (<https://www.lattes.cnpq.br/>)

#### III – Bolsas de Apoio Técnico II:

- 1) Ficha de inscrição com dados pessoais (Anexo I).
- 2) Quadro com carga horária disponível, preenchida com "X" nos horários que está disponível para atuar como bolsista (anexo II).
- 3) Cópia do Diploma de Conclusão de Curso Técnico ou Graduação, conforme estabelecido na tabela do item 2.1.
- 4) Cópia do histórico escolar do curso técnico ou de graduação em andamento ou concluído.
- 5) Cópia do currículo atualizado na Plataforma Lattes / CNPq (<https://www.lattes.cnpq.br/>) que comprove Experiência na área, conforme estabelecido na tabela do item 2.1.

### 4 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

Home Page: <http://www.unicentro.br>

**Campus Santa Cruz:** Rua Salvatore Renna - Padre Salvador, 875 - Cx. Postal 3010 - Fone: (42) 3621-1000 - FAX: (42) 3621-1090 - CEP 85.015-430 - GUARAPUAVA - PR

**Campus CEDETEG:** Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 - Fone/FAX: (42) 3629-8100 - CEP 85.040-080 - GUARAPUAVA - PR

**Campus de Irati:** PR 153 - Km 07 - Riozinho - Cx. Postal, 21 - Fone: (42) 3421-3000 - FAX: (42) 3421-3067 - CEP 84.500-000 - IRATI - PR

# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997



## Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

### EDITAL Nº 098/2024–DIRPES/PROPESP/UNICENTRO

**4.1** Somente serão homologadas as inscrições que atenderem ao **item 3.3** deste Edital.

**4.2** O(A) candidato(a) que prestar declaração falsa ou inexata, ainda que verificada posteriormente, será excluído(a) do processo de seleção.

**4.3** O Edital de homologação e convocação será divulgado até o dia **28 de outubro de 2024**, no endereço <https://evento.unicentro.br/site/napi.prosolo/2024/1>.

### 5 DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

**5.1** O processo de seleção consistirá de duas etapas:

- I. **Análise curricular:** o(a) candidato(a) deverá postar o Curriculum Lattes atualizado no momento da inscrição, de forma que a Comissão proceda uma análise curricular e selecione candidatos para a entrevista. Somente os candidatos a bolsa de Pós-Doc serão avaliados com base no Anexo III.
- II. **Entrevista:** sobre conhecimentos e experiência na área do projeto, bem como, avaliação da disponibilidade de carga horária para execução das atividades;

### 6 DO LOCAL E DATA DE SELEÇÃO:

**6.1** O processo de seleção acontecerá presencialmente no dia **29 de outubro de 2024** em horário e local de realização a serem confirmados no Edital de Homologação das inscrições e de Convocação para o processo seletivo.

### 7 DAS BANCAS DE SELEÇÃO:

**7.1** A Comissão Avaliadora será designada pelo Coordenador do Projeto “NAPI-PROSOLO - Manejo e conservação do solo e da água no Estado do Paraná”.

### 8 DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS:

**8.1** O resultado final será publicado pela DIRPG no endereço <https://evento.unicentro.br/site/napi.prosolo/2024/1>, no **MENU Resultados**, a partir do dia **31 de outubro de 2024**.

### 9 DOS RECURSOS:

**9.1** Sobre a homologação das inscrições e publicação de resultado desse processo seletivo caberão recursos em até 1 dia útil após a divulgação.

### 10 DO INÍCIO DAS ATIVIDADES:

**10.1** O início das atividades está previsto a partir de **01 de novembro de 2024**, contudo está condicionado ao repasse financeiro a ser realizado pela Fundação Araucária e pela demanda de atividades do projeto.

### 11 DO CRONOGRAMA

Etapas	Datas
Período de inscrições	Dia 14/10/2024 até as 23h59 do dia 25/10/2024
Homologação das inscrições	Dia 28/10/2024
Seleção	Dia 29/10/2024
Divulgação do Resultado, a partir	Dia 31/10/2024

# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997



Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

EDITAL Nº 098/2024–DIRPES/PROPESP/UNICENTRO

## 12 DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL:

**12.1** Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste edital.

## 13 DISPOSIÇÕES GERAIS

**13.1** A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

**13.2** A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, PROPESP, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, por meio da Diretoria de Pesquisa poderá editar ato específico e reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

**13.3** A Diretoria de Pesquisa não se responsabiliza por falhas técnicas durante o processo de inscrição dos candidatos, os quais devem certificar-se da efetivação tanto da inscrição quanto da postagem dos documentos comprobatórios (**item 3.3**).

## 14 OUTRAS INFORMAÇÕES

**14.1** Outras informações podem ser obtidas com a Coordenação do Projeto – Prof. Dr. Cristiano A. Pott, via WhatsApp 42-99924-7689 ou e-mail cpott@unicentro.br.

**PUBLIQUE-SE.**

Guarapuava, 14 de outubro de 2024.

**Profª Dra. Sandra Mara Guse Scós Venske**  
Diretor de Pesquisa

# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997



Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

EDITAL Nº 098/2024-DIRPES/PROPESP/UNICENTRO

## ANEXO I

### CADASTRO DE BOLSISTA

Nome:
CPF:
RG:
Data de Nascimento:
Email:
Endereço:
Bairro:
CEP:
Cidade:
Telefone comercial:
Celular:
Banco:
Nº Agência:
Nº da Conta Corrente:

# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997



Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

EDITAL Nº 098/2024-DIRPES/PROPESP/UNICENTRO

## ANEXO II

### CARGA HORÁRIA DISPONÍVEL

Nome: \_\_\_\_\_ Série: \_\_\_\_\_  
Instituição: \_\_\_\_\_ Curso: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

#### MANHÃ

Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
8:00 - 9:00					
9:00 - 10:00					
10:00 - 11:00					
11:00 - 12:00					

Preencher com x os horários disponíveis para trabalhar no projeto

#### TARDE

Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
13:00 - 14:00					
14:00 - 15:00					
15:00 - 16:00					
16:00 - 17:00					
17:00 - 18:00					

Preencher com x os horários disponíveis para trabalhar no projeto